

**PORTARIA-SEDUC Nº369, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.**

**Publicada no D. O. E nº 5.548, de 19/02/2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 032/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020564.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR**, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio – Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, ofertados pelo Colégio Estadual Bernardo Sayão, localizado na Av. Miguel Andrade Batista, nº 991, Centro, em Bernardo Sayão, neste Estado.

**Art. 2º ESTABELEECER** que os prazos de vigência do presente ato sejam contados:

I – Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio – Curso Médio Básico, a partir de 1º de janeiro de 2020;

II – Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, a partir de 1º de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes